

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas: 001/002 – Bairro: Centro
CEP: 60.050-080 Fortaleza - Ceará
Fones (85) 98523-7414 / 98523-7649
E-mail: ceas@sps.ce.gov.br / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 157/2024

Dispõe sobre a aprovação dos(as) Coordenadores(as) e Relatores(as) das Comissões Temáticas e de Ética do Ceas-CE

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2024,

Art. 1º – Aprovar os nomes dos(as) Coordenadores(as) e Relatores(as) das Comissões Temáticas e de Ética, para um período de 01(um) ano, permitindo a uma única recondução.

- **COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS:**
Coordenador(a): **Francisca Eugênia Nogueira de Souza**
Relator(a): **Fernando Prado Araújo**
- **COMISSÃO TEMÁTICA DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO:**
Coordenador(a): **Juliana Hilário Maranhão**
Relator(a): **Maria Rozelha Pontes Cunha**
- **COMISSÃO TEMÁTICA DE NORMAS E ARTICULAÇÃO:**
Coordenador(a): **Erivânia Bernardino Cruz**
Relator(a): **Andréa Maria Silva Oliveira**
- **COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTROLE E FINANCIAMENTO:**
Coordenador(a): **Sandra Maria Ferreira de Moraes**
Relator(a): **Cristiane Martins Gomes da Silva**
- **COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO:**
Coordenador(a): **Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva**
Relator(a): **Mônica Pontes Aguiar**
- **COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Coordenador(a): **Ana Roberta Martins de Almeida Xavier**
Relator(a): **Judite Freitas Mesquita**

- COMISSÃO DE ÉTICA:
Coordenador(a): Mônica Pontes Aguiar
Relator(a): Verônica Furtado Monteiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE